

# **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS**

## **POLÍTICA EDITORIAL DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE**

**Agosto/2024**

# **POLÍTICA EDITORIAL DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (Conass)**

## **1. Objetivo**

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes para a produção, revisão e publicação de conteúdo do Conass, assegurando que estejam alinhadas com os valores da instituição, e que promovam uma imagem consistente e confiável.

## **2. Conselho Editorial do Conass**

Conforme previsto em seu Regimento Interno, ao Conselho Editorial do Conass, órgão responsável pela definição da linha editorial do Conass, compete fornecer orientação, supervisionar e garantir a qualidade e a relevância das publicações da entidade.

Ao Conselho Editorial, compete:

**I – definir a política editorial do Conass;**

II – avaliar a qualidade dos conteúdos submetidos à publicação, verificando sua pertinência, exatidão e clareza;

III – selecionar os colaboradores e autores que irão contribuir com a publicação, considerando a sua experiência, reputação e conhecimentos;

IV – zelar pela integridade e imparcialidade das publicações, evitando conflitos de interesse ou influências externas que possam comprometer a sua credibilidade;

V – avaliar a recepção e o impacto dos conteúdos publicados, buscando constantemente melhorar a qualidade e a relevância das publicações;

VI – tomar decisões estratégicas sobre a expansão e a diversificação da linha editorial, visando ampliar o seu alcance e a sua influência;

VII – elaborar e aprovar o plano anual de publicações.

### **3. Princípios Editoriais**

3.1. Integridade e Veracidade: Todos os conteúdos devem ser precisos, baseados em fatos e fontes confiáveis, evitando qualquer forma de desinformação.

3.2. Imparcialidade e Equidade: O Conass se compromete a fornecer informações justas e equilibradas, evitando vieses e preconceitos que possam distorcer a verdade.

3.3. Relevância para os sistemas universais de saúde, particularmente o Sistema Único de Saúde: Os conteúdos devem ser relevantes para esses sistemas de saúde e para o SUS, de modo especial, abordando temas que atendam às suas necessidades, interesses e expectativas.

3.4. Respeito à Diversidade: O Conass respeita e valoriza a diversidade, evitando conteúdos que possam ser considerados ofensivos ou discriminatórios em qualquer aspecto.

3.5 Valores do Conass: essa política deve observar a missão e os valores da instituição estabelecidos em seu mapa estratégico.

### **4. Escopo**

4.1. Esta política aplica-se a todos os integrantes da Secretaria Executiva e colaboradores que participem da criação, revisão ou publicação de conteúdos em nome do Conass.

4.2. A política abrange todos os tipos de conteúdo, incluindo textos, imagens, vídeos, infográficos e postagens em mídias sociais.

### **5. Processo de Criação e Revisão de Conteúdos**

5.1. Proposta de Conteúdo: Antes de iniciar a criação, a proposta de publicação deve ser submetida e aprovada pelo Conselho Editorial do Conass, conforme previsto no Regimento Interno. A proposta deve incluir o tema, o objetivo, o público-alvo e as principais fontes.

5.2. Criação de Conteúdo: Durante a criação, o autor deve seguir as diretrizes desta política, garantindo a precisão, clareza e relevância do conteúdo.

5.3. Revisão e Aprovação: Todos os conteúdos devem passar por uma revisão editorial antes da publicação. O processo de revisão incluirá:

- Verificação de fatos e fontes.
- Revisão gramatical e ortográfica.
- Avaliação de conformidade com os princípios editoriais.
- Checagem de direitos autorais e permissão para uso de materiais de terceiros.

5.4. Publicação: Apenas conteúdos que atendam a todos os critérios de revisão serão aprovados pelo Conselho Editorial para publicação.

## **6. Diretrizes de Estilo e Formato**

6.1. Estilo de Redação: O estilo de redação deve ser claro, conciso e adequado ao público-alvo.

6.2. Acessibilidade: O conteúdo deve ser otimizado para mecanismos de busca e ser acessível para todos os usuários.

6.3. Direitos Autorais: Todos os conteúdos devem respeitar os direitos autorais. Imagens, vídeos e outros materiais de terceiros só devem ser utilizados com permissão ou licenciamento adequado.

## **7. Gerenciamento de Conteúdo**

7.1. Conteúdos Controversos: Antes de publicar conteúdos que possam ser considerados controversos ou sensíveis, o Conselho Editorial deve avaliar os riscos e impactos potenciais, ouvida a Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva do Conass, se necessário.

7.2. Política de Correções: Caso um erro seja identificado após a publicação, o Conass compromete-se a corrigir o conteúdo o mais rápido possível e a notificar os leitores sobre a correção realizada.

## **8. Revisão e Atualização da Política**

8.1. Esta política será revisada periodicamente para garantir sua relevância e eficácia. Quaisquer alterações serão comunicadas a todos os integrantes da Secretaria Executiva e partes interessadas.

8.2. Sugestões para melhorias ou ajustes na política podem ser enviadas para o Conselho Editorial do Conass.

## **9. Disposições Gerais**

9.1. Esta política entra em vigor na data de sua publicação e deve ser observada por todos os integrantes da Secretaria Executiva do Conass.

9.2. As situações não previstas nesta política serão avaliadas e decididas pelo Conselho Editorial.

## **10. Referências**

- Mapa Estratégico do Conass.
- Regimento Interno da Secretaria Executiva do Conas.
- Código de Conduta e Ética do Conass.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/A26E-4245-883A-F717> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A26E-4245-883A-F717**



### Hash do Documento

F202D3AD0D3952BB0EB70943CE434A76D4BEF134772FD48C97797F91B9002DF2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2024 é(são) :

- JURANDI FRUTUOSO SILVA (Signatário) - 104.643.443-87 em  
04/09/2024 15:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

